



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

1ª Reunião Videoconferência (Teams)
Rede de Inteligência da 1ª Região
1º de fevereiro de 2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a condução do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, Presidente da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes – NUGEP, foi aberta a reunião para abordar os seguintes temas: “Visual Law - Gestão Judicial e Processos complexos - Regulamentação e tramitação na Primeira Região”. Para abordar esses temas foram convidados o Juiz Federal Bruno Augusto Santos Oliveira, da Subseção Judiciária de Passos-MG, e a Juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, da Subseção Judiciária do Piauí-PI. Com a palavra, o Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão iniciou os trabalhos com destaque, inicialmente, para a publicação do artigo do Dr. Toron e do Dr. Pierre Paolo, bem como a possibilidade de ouvir outros juízes em razão de suscitação do estado inconstitucional do sistema carcerário brasileiro. Com a palavra, o Dr. Bruno saudou a todos e iniciou a apresentação sob a perspectiva do projeto Lírios, criado na vara, com três eixos de trabalho, consistentes na avaliação de ferramentas tecnológicas - tecnologia que poderia ser incluída no processo de trabalho, digitalização e a humanização de todas essas rotinas de trabalho. Com a digitalização dos processos e evolução do projeto Lírios, segundo o Dr. Bruno, surgiu a necessidade de trabalhar a inteligência artificial e os conceitos de Lírios-designe e do Visual Law. Com a demonstração dessas ferramentas, o Dr. Bruno apresentou o ofício solicitando ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a implantação do Núcleo de Justiça 4.0. No ofício, apresentado aos integrantes da rede, o Dr. Bruno expôs um diagnóstico visual para justificar essa solicitação ao tribunal e citou a realidade operacional na vara, com acordos realizados para a adesão à Justiça 4.0, com novas tecnologias e inteligência artificial. Dr. Bruno destacou, ainda, a facilidade proporcionada pela utilização de ferramentas úteis à apresentação, citando o Jamboard, o Trello para organização de trabalho, o Design thinking e o balcão virtual. Destaque para o automultirão e as boas práticas, realizados na Vara de Passos. Dr. Bruno ressaltou, também, a importância das reuniões semanais de interação, chamado de “sextou” e a necessidade dessa integração lúdica entre os servidores, com benefícios na produtividade e na qualidade de vida. Dr. Bruno citou dados estatísticos complementares, referentes à distribuição e à produtividade naquela Subseção Judiciária de Passos-MG. Dr. Bruno destacou, no final, o índice de acertos por meio do uso dessas ferramentas e as reuniões realizadas para debater as questões enfrentadas. Com a palavra, a Dra. Vânia saudou os demais integrantes e solicitou ao Dr. Bruno a possibilidade de realizar um curso de capacitação de Visual Law e informou que o Iluminas ofereceu um curso de capacitação aos servidores, com o propósito de montar uma cartilha para compreensão das decisões judiciais. Dra.

Vânila, no final, sugeriu ao Des. Brandão a possibilidade de um curso de capacitação acerca desse tema a ser oferecido pelo Centro de Inteligência. Com a palavra, Dr. Newton parabenizou o Dr. Bruno pelo trabalho realizado em Passos e aderiu à ideia da Dra. Vânia de os magistrados, considerados mais aptos, oferecerem cursos de capacitação desse novo modelo de atuação do Poder Judiciário. Dr. Brandão apoiou a ideia do Dr. Bruno de disponibilizar à sociedade e à OAB as informações, referentes à atuação do magistrado. Com a palavra, a Dra. Marina Rocha agradeceu a participação na abordagem do tema: “Processos complexos”. Inicialmente, a Dra. Marina contextualizou o tema a partir de uma perspectiva de que alguns magistrados terem tido a atuação questionada junto à corregedoria, quando havia uma solução inovadora aplicada em processos complexos, uma vez que se rompia com a estrutura tradicional. Dra. Marina esclareceu que, nesses casos, havia uma nova lógica nos processos estruturais, pois inexistia um processo de conhecimento e de execução. Segundo a Dra. Mariana, a solução seria construída a partir do diálogo das partes, sem uma sentença, mas capitulada como uma conciliação. Outro aspecto apontado pela Dra. Marina, seria que esses processos gerariam um embate com o sistema político e econômico, que não se inseririam no cotidiano do magistrado e que, na maioria das vezes, acarretariam uma representação na corregedoria. Ela esclareceu que a solução nesse caso, ora seria construída ou desconstruída e, conseqüentemente, os juizes acabariam numa situação de vulnerabilidade. Dra. Marina enfatizou que nos casos de processos complexos não havia uma regulamentação e nem um procedimento, como na conciliação. No final, pontuou a preocupação com a presença de um risco de o magistrado ser usado nos processos complexos sem perceber. Dra. Marina, diante dessas circunstâncias, sugeriu a criação de um grupo de estudo, composto de 4 a 5 pessoas, com prazo determinado, para elaborar uma minuta, integrada por dois modelos de jurisdição, composto por um juiz ativista, um juiz protagonista e um juiz dialógico - em que as partes seriam mais protagonistas. Dra. Marina esclareceu que, primeiramente, baseado no modelo adotado pelo CNJ e outros órgãos, seria essencial fazer uma pesquisa empírica com os juizes, que lidavam com processos complexos, e a segunda etapa seria fazer um estudo, junto à corregedoria, para verificar as situações que mais gerariam representações. Dra. Marina, no final, enfatizou que o tribunal, caso aceitasse esse estudo, poderia regulamentar esses casos e fixaria parâmetros para atuação dos magistrados. Dr. Bruno, com a palavra, considerou, de forma positiva, a apresentação da Dra. Marina. Dr. Brandão, com a palavra, ressaltou a questão do encaminhamento da proposição e a criação do núcleo de apoio aos magistrados. Com a palavra, a Dra. Daíse destacou a importância de levantar as informações junto à corregedoria, quanto ao aspecto da atuação isonômica, independentemente da região e consideraria os dados já mapeados para comporem a minuta. Porém, ressaltou participação do TCU, pois, poderia haver uma perda da autonomia do judiciário para um órgão de fiscalização do Poder Legislativo. Com a palavra, Dra. Vânia sugeriu que a proposta de encaminhamento estivesse alinhada com a criação do grupo de trabalho, mas com uma reunião preliminar para estabelecer a divisão de tarefas e colocou o laboratório de Minas à disposição para auxiliar esse grupo na parte designer. Com a palavra, o Dr. Mário destacou a importância de se implantar o visual law e pontuou a ausência de comunicação entre os magistrados, tanto internamente, quanto externamente. Entretanto, acrescentou a importância de criação desse grupo de trabalho para poder gerenciar os problemas decorrentes dos processos complexos e que as pesquisas junto à corregedoria poderiam ser difíceis, até porque os processos correm em segredo de justiça. Dra. Marina, com a palavra, esclareceu que na sua apresentação a atuação do TCU se reservaria apenas auxiliar na parte

referente à fiscalização e não diminuir a autonomia dos magistrados. Com a palavra, Dr. Newton ressaltou a dificuldade no ponto relacionado à regulamentação, por parte da corregedoria, quanto à questão de os magistrados adotarem determinadas práticas nos processos complexos. Todavia, destacou que a criação do grupo seria salutar para discutir o que efetivamente vem sendo feito na 1ª Região. Com a palavra, o Dr. Veloso lembrou que essa situação se originou da proposta do Dr. Herley Brasil, do Acre, com respeito ao caso da ponte que liga o Brasil ao Peru, e que os magistrados necessitariam de mais apoio e de cooperação do que propriamente mais um manual de procedimentos. Dr. Veloso se filiou à ideia da Dr. Marina quanto à criação do grupo de estudo para discutir o tema proposto e destacou a ideia do Dr. Bruno Augusto na divulgação de boas práticas aos demais magistrados, já que não havia interação entre todos. Dr. Mário, com a palavra, concordou com as palavras do Dr. Veloso e do Dr. Newton e salientou que os juízes não poderiam ficar sozinhos diante de casos complexos. Enfatizou que os processos complexos pertenciam ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que solução para esses casos deveria ser uma solução institucional. Dr. Brandão reforçou a ideia de se criar um grupo de estudo sem, no entanto, tratar da questão de regulamentação. Dra. Marina pediu a palavra e informou que iria reformular seu encaminhamento, atendendo às orientações do Dr. Newton e às do Dr. Veloso. Com a palavra, Dr. Bruno Augusto evidenciou, de forma positiva, o parâmetro estabelecido pela Presidência do Tribunal e a criação do grupo de trabalho para apresentar um diagnóstico do espaço de trabalho e um cronograma, a partir daí para uma possível proposta de regulamentação. Com a palavra, a Dra. Dayse sugeriu ouvir as experiências de quem já trabalhou com processos complexos e fazer um diagnóstico. Dr. Brandão, com a palavra, sugeriu a institucionalização do grupo de estudos no Núcleo de Cooperação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No final, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Listas dos participantes

Alexandre José Amaral Ferreira
Ana Paula de Souza Almeida da Silva
Bruno Augusto Santos Oliveira (Convidado)
Bruno Hermes Leal
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Clara da Mota Santos Pimenta Alves
Cleberson José Rocha
Dayse Starling Motta
Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
Gloria Lopes Trindade
Henrique Gouveia da Cunha
Herley Brasil
Hugo Pereira Leite Filho
Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes (convidada)
Mário de Paula Franco Júnior
Newton Pereira Ramos Neto
Roberto Carvalho Veloso
Rosimayre Gonçalves de Carvalho
Sérgio Faria Lemos da Fonseca Neto
Shamyl Cipriano

Vânia Cardoso André de Moraes